



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 32/2024, para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do município de Ernestina.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para suprir necessidades das escolas municipais de ensino infantil e fundamental do município de Ernestina, até a conclusão do processo licitatório.

Fornecimento de material:

EMPRESA VENCEDORA: MIGLIORINI & CIA LTDA

CNPJ: 90.910.399/0001-30

Valor: R\$ 13.210,38 (Treze mil duzentos e dez reais e trinta e oito centavos).

Ernestina - RS, 04 de junho de 2024.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e dou fé

Ernestina/RS ____/____/____

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 04/06/24

Bueno
Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matricula 2140

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 04/06/24

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral